



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 955, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão e membros auxiliares da PDDC a realizarem inspeção no Restaurante Comunitário de Samambaia, em 25 de setembro de 2023, entre 10h e 12h.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3208.0075127/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão JOSÉ EDUARDO SABO PAES e os Promotores de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA e BERNARDO BARBOSA MATOS, membros auxiliares da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, a realizarem inspeção no Restaurante Comunitário de Samambaia, em 25 de setembro de 2023, entre 10h e 12h, a fim de verificar a execução da política pública de assistência social, com foco no cumprimento de regras sanitárias, na qualidade empregada no atendimento à população, entre outros aspectos relacionados à cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581724** e o código CRC **AD5B6AC5**.

19.04.3208.0075127/2023-80